



PORTARIA ADMCASC N° 026/2024

Suspende o expediente em decorrência de obra na sede de Cascavel.

O Dr. Ricardo Santi Fischer, coordenador da sede Cascavel, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sede Cascavel passará por obra para colocação de “drywall” no setor destinado ao CAM e à estruturação de Gabinete para atuação da área de Infância Cível;

CONSIDERANDO que o trabalho iniciará na sexta-feira, dia 25/10/2024, com previsão de término na segunda-feira, dia 28/10/2024;

CONSIDERANDO a falta de condições de salubridade para o exercício das atividades regulares, em razão de ruídos, odores e poeira, além da necessidade de deslocamento do mobiliário existente;

RESOLVE

Art. 1º. Suspende o expediente na sede da Defensoria Pública de Cascavel, nos dias 25/10/2024 e 28/10/2024;

Art. 2º. Eventual atendimento previamente agendado em qualquer das áreas de atuação será realizado de forma virtual.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de outubro de 2024.

RICARDO SANTI FISCHER

Defensor Público

Coordenador de Sede de Cascavel